

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Mariza Macedo Rocha – Secretária Municipal de Administração

Processo Administrativo: nº 3342/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento, montagem e instalação de conjunto de comunicação visual composto por 16 (dezesseis) letras caixa e 01 (um) elemento em formato de coração, conforme layout e especificações técnicas definidos e aprovados pela Administração Municipal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento, montagem e instalação de conjunto de comunicação visual, composto por 16 (dezesseis) letras caixa e 01 (um) elemento em formato de coração, destinado à substituição do conjunto anteriormente instalado em área pública do Município de Professor Jamil/GO.

1.2. A necessidade da contratação decorre do desgaste e da deterioração do conjunto de comunicação visual existente, ocasionados pelo tempo de uso e pela exposição contínua às condições climáticas, comprometendo sua conservação, aparência e adequada apresentação.

1.3. A substituição do conjunto mostra-se necessária para restabelecer a adequada apresentação do espaço público, preservar a identidade visual do Município e manter a composição “EU ♥ PROFESSOR JAMIL”, como elemento de valorização e representação do Município.

1.4. A contratação de empresa especializada é necessária em razão das características específicas do objeto, que envolve fabricação sob medida, utilização de ACM, estrutura metálica em metalon, preparação para iluminação, acabamento em acrílico, transporte, montagem, fixação e instalação na sapata existente no local.

1.5. Dessa forma, a contratação pretendida busca assegurar a execução adequada, segura e durável do conjunto de comunicação visual, observando o layout aprovado pela Administração Municipal, especialmente quanto à tipografia, proporções, dimensões, cores, posicionamento, espaçamentos e demais características visuais.

1.6. A contratação atende a uma necessidade concreta da Administração Municipal relacionada à manutenção, conservação e adequada apresentação de espaço público,



contribuindo para a preservação da identidade visual e institucional de Professor Jamil/GO.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades e aos objetivos da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade de substituição de estrutura de comunicação visual deteriorada existente em área pública do Município.

2.2. A contratação está relacionada às ações da Administração Municipal voltadas à manutenção, conservação e valorização dos espaços públicos, bem como à preservação da identidade visual e institucional do Município de Professor Jamil/GO.

2.3. A demanda foi formalizada pela Secretaria Municipal de Administração e encontra-se contemplada no planejamento administrativo para o exercício de 2026, havendo previsão de recursos orçamentários para custear a despesa, conforme a seguinte classificação: Dotação Orçamentária: 03.04.04.122.04.2.004.339039 Ficha: 53 Subelemento: 63

2.4. A contratação busca solucionar a necessidade identificada de substituição do conjunto de comunicação visual deteriorado, evitando a permanência de estrutura desgastada em área pública e proporcionando a recuperação da adequada apresentação do local.

2.5. Dessa forma, verifica-se que a contratação pretendida está alinhada ao planejamento administrativo e orçamentário do Município, contribuindo para a manutenção dos espaços públicos e para a preservação da identidade visual institucional de Professor Jamil/GO.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

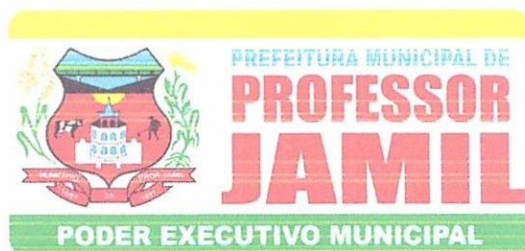
A contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

3.1. Materiais e fabricação

3.1.1. Fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos, ferramentas, suportes e demais elementos necessários à execução completa do objeto;

3.1.2. Confecção das letras caixa em **ACM com espessura de 3 mm**;

3.1.3. Acabamento das letras em frente e verso;



- 3.1.4.** Utilização de estrutura ou base em **metalão**, dimensionada de acordo com as características das letras e destinada à adequada sustentação e fixação;
- 3.1.5.** As letras deverão possuir aproximadamente **0,90 m de altura**, com largura proporcional ao layout aprovado;
- 3.1.6.** Confeção de **01 (um) elemento em formato de coração**, com aproximadamente **10,50 m de largura por 0,90 m de altura**;
- 3.1.7.** Utilização de estrutura metálica compatível com as dimensões, peso e características do coração, de modo a garantir sua estabilidade e segurança;
- 3.1.8.** Revestimento lateral do coração em ACM;
- 3.1.9.** Acabamento frontal e traseiro do coração em **acrílico vermelho de 4 mm**;
- 3.1.10.** Preparação da estrutura interna do coração para eventual instalação de **lâmpadas tipo tubo LED**, conforme definido no layout e nas especificações técnicas.

3.2. Iluminação

- 3.2.1.** A preparação da estrutura para iluminação deverá ser executada de modo a possibilitar a instalação dos elementos de iluminação previstos no projeto/layout.
- 3.2.2.** Caso as lâmpadas, fontes, cabos, dispositivos elétricos e demais componentes de iluminação façam parte do objeto contratado, deverão ser fornecidos e instalados pela contratada, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
- 3.2.3.** Caso a iluminação elétrica não integre o objeto, a contratada deverá entregar a estrutura devidamente preparada para receber os componentes posteriormente, sem realizar ligações elétricas não previstas.

3.3. Transporte e instalação

- 3.3.1.** Transporte do conjunto até o local indicado pela Administração;
- 3.3.2.** Montagem, instalação, alinhamento, nivelamento e fixação do conjunto;
- 3.3.3.** Utilização da **sapata existente**, desde que previamente verificada pela Administração quanto à sua integridade, capacidade e adequação para receber a nova estrutura;
- 3.3.4.** Caso seja constatada qualquer inadequação da sapata existente, a contratada deverá comunicar formalmente a Administração antes do início da instalação, ficando eventual intervenção estrutural condicionada à prévia autorização administrativa;

3.3.5. Fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, suportes e demais elementos necessários à instalação;

3.3.6. Garantia de adequado alinhamento, nivelamento, estabilidade, segurança e acabamento;

3.3.7. Observância integral do layout aprovado pela Administração Municipal;

3.3.8. Retirada dos resíduos decorrentes da execução dos serviços e entrega do local limpo e organizado.

3.4. Garantia

3.4.1. A contratada deverá oferecer garantia mínima a ser definida no Termo de Referência, abrangendo defeitos de fabricação, materiais, estrutura, acabamento, fixação e instalação.

3.4.2. Durante o período de garantia, eventuais defeitos decorrentes de falhas de fabricação, materiais ou execução deverão ser corrigidos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

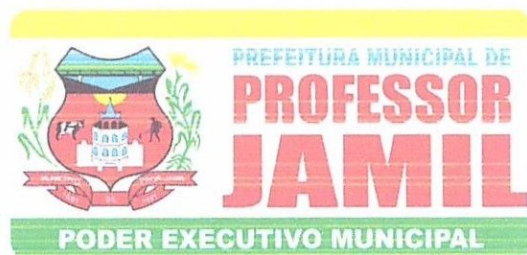
3.4.3. O Termo de Referência deverá estabelecer prazo e condições para atendimento das solicitações de correção durante o período de garantia.

Todos os custos necessários à execução completa do objeto deverão estar incluídos no preço contratado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1. A contratação será realizada em item único, considerando que o objeto constitui um conjunto integrado de comunicação visual.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Serviço de confecção, fornecimento, montagem e instalação de conjunto de comunicação visual composto por 16 (dezesesseis) letras caixa e 01 (um) elemento em formato de coração, incluindo materiais, estrutura metálica, ACM, acrílico, elementos de fixação, preparação para iluminação, mão de obra, transporte, montagem, instalação, acabamento e demais componentes necessários à completa execução do objeto.	Serviço	01



4.1.1. Memória de cálculo

A quantidade foi definida com base na necessidade efetivamente identificada pela Administração Municipal, correspondente à substituição de 01 (um) conjunto de comunicação visual existente em área pública do Município.

O conjunto será composto por:

- **16 (dezesseis) letras caixa**, com aproximadamente 0,90 m de altura;
- **01 (um) elemento em formato de coração**, com aproximadamente 10,50 m de largura por 0,90 m de altura;
- estrutura metálica e elementos de sustentação;
- revestimentos em ACM;
- acabamento em acrílico vermelho;
- estrutura preparada para receber iluminação, conforme especificações;
- elementos de fixação;
- transporte;
- montagem;
- instalação na sapata existente, desde que previamente considerada adequada pela Administração.

4.2. Assim, a quantidade estimada corresponde a 01 (um) serviço completo, não havendo necessidade de contratação separada dos elementos que compõem o conjunto.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Para atendimento da necessidade apresentada pela Administração Municipal, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para a substituição do conjunto de comunicação visual existente, bem como verificar os preços praticados para a execução do objeto.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

5.1. Alternativa 1 – Recuperação e manutenção do conjunto existente

Consistiria na realização de reparos, substituição de partes deterioradas, recuperação dos revestimentos e eventual reforço da estrutura existente.

Essa alternativa não se mostra a mais adequada, considerando o estado de desgaste do conjunto atual e a necessidade de obtenção de resultado visual uniforme, adequado e compatível com o layout definido pela Administração.

5.2. Alternativa 2 – Aquisição separada dos materiais e contratação de mão de obra



Nessa hipótese, a Administração realizaria a aquisição individual de ACM, acrílico, estruturas metálicas, elementos de fixação e demais componentes, contratando separadamente os serviços de fabricação, montagem e instalação.

Essa alternativa apresenta maior complexidade operacional e pode dificultar a compatibilização entre materiais, fabricação, montagem e instalação, além de transferir para a Administração a responsabilidade pela coordenação das diferentes etapas.

5.3. Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada para execução integral

Consiste na contratação de uma única empresa especializada para realizar a fabricação, fornecimento, transporte, montagem, instalação, fixação e acabamento de todo o conjunto de comunicação visual, conforme o layout e as especificações técnicas definidos pela Administração.

Essa alternativa permite maior integração entre as etapas, padronização dos materiais e acabamentos, concentração da responsabilidade pela execução e maior facilidade de fiscalização.

Após análise das alternativas, a **Alternativa 3 foi considerada a mais adequada** para atendimento da necessidade da Administração Municipal.

Assim, considerando as características específicas do serviço, a necessidade de fabricação sob medida, as dimensões do conjunto, a utilização de estrutura metálica e materiais próprios para ambiente externo, bem como a necessidade de montagem e instalação no local, conclui-se que a **contratação de empresa especializada para execução integral do serviço constitui a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa** para atendimento da necessidade da Administração Municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de preços junto a empresas especializadas no ramo de comunicação visual e consulta ao Banco de Preços, considerando a execução integral do objeto.

6.2. Foram considerados os custos relativos à confecção, fornecimento de materiais, estrutura metálica, transporte, montagem, instalação, fixação, acabamento, mão de obra e demais despesas necessárias à completa execução do serviço.

Foram obtidos os seguintes valores:

REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
Mitres Comunicação Visual	R\$ 17.800,00
WRM da Cruz Comunicações ME	R\$ 18.500,00



Conceito Comunicação Integrada	R\$ 19.280,00
Banco de Preços	R\$ 19.868,42

6.3. O menor valor obtido na pesquisa de mercado foi de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais), correspondente ao orçamento apresentado pela empresa Mitres Comunicação Visual.

Considerando que o objeto será contratado em item único, abrangendo todos os materiais, mão de obra, transporte, montagem e instalação necessários à completa execução do serviço, o valor de R\$ 17.800,00 poderá ser utilizado como referência da contratação, desde que devidamente respaldado pela metodologia de pesquisa de preços adotada e pela documentação constante nos autos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento, transporte, montagem e instalação de conjunto de comunicação visual, destinado à substituição do conjunto anteriormente instalado em área pública do Município de Professor Jamil/GO.

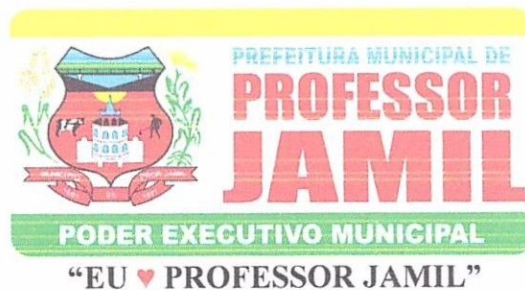
7.2. A solução compreenderá a execução integral do objeto, incluindo todos os materiais, insumos, estruturas, suportes, elementos de fixação, mão de obra, transporte, equipamentos, montagem, instalação, acabamento e demais componentes necessários à entrega completa e adequada do serviço.

7.3. O conjunto será composto por:

- **16 (dezesseis) letras caixa** - As letras deverão ser confeccionadas em ACM com espessura de 3 mm, possuir acabamento em frente e verso, estrutura/base de sustentação em metalon e aproximadamente 0,90 m de altura, com largura proporcional à composição definida no layout aprovado pela Administração.
- **01 (um) elemento em formato de coração** - O coração deverá possuir aproximadamente 10,50 m de largura por 0,90 m de altura, constituído por estrutura metálica adequada à sua sustentação, preparada para receber elementos de iluminação, revestimento lateral em ACM e acabamento frontal e traseiro em acrílico vermelho de 4 mm.
- **Montagem e instalação** - A contratada deverá realizar o transporte do conjunto até o local indicado pela Administração, procedendo à montagem, instalação, alinhamento, nivelamento e fixação na **sapata existente**, desde que previamente verificada e considerada adequada pela Administração.

7.4. A contratada deverá utilizar todos os materiais, equipamentos e elementos necessários para garantir estabilidade, segurança e adequado acabamento.

7.5. A composição final deverá reproduzir a expressão:



7.6. A execução deverá respeitar o layout definido e aprovado pela Administração Municipal, especialmente quanto à tipografia, proporções, dimensões, cores, posicionamento, espaçamentos e demais características visuais.

7.7. A execução integral por uma única empresa mostra-se adequada em razão da interdependência entre fabricação, fornecimento, transporte, montagem e instalação, permitindo maior compatibilidade entre os elementos, padronização do acabamento e concentração da responsabilidade pelo resultado final.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Não se recomenda o parcelamento da solução, tendo em vista que o objeto constitui um conjunto único e integrado de comunicação visual, composto por 16 (dezesseis) letras caixa e 01 (um) elemento em formato de coração.

8.2. As etapas de fabricação, fornecimento, transporte, montagem e instalação são interdependentes e devem apresentar uniformidade e compatibilidade entre si.

8.3. A contratação de empresas distintas para execução das diferentes etapas poderia ocasionar incompatibilidade entre os materiais, estruturas, dimensões, acabamentos e elementos de fixação, além de dificultar a padronização visual e a adequada instalação do conjunto.

8.4. O parcelamento também poderia dificultar a definição de responsabilidades em caso de problemas relacionados à fabricação, montagem, fixação ou instalação.

8.5. A execução integral por uma única empresa especializada permite maior integração entre as etapas, padronização dos materiais e acabamentos, melhor controle da execução e concentração da responsabilidade pelo resultado final.

8.6. Dessa forma, considerando as características e a natureza do objeto, conclui-se que a contratação deverá ocorrer **em item único**, abrangendo a confecção, fornecimento, transporte, montagem e instalação de todo o conjunto de comunicação visual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a contratação pretendida, a Administração Municipal busca alcançar os seguintes resultados:

- substituir o conjunto de comunicação visual atualmente deteriorado;
- eliminar os problemas decorrentes do desgaste causado pelo tempo e pela exposição às condições climáticas;

- restabelecer a adequada apresentação estética do espaço público;
- proporcionar ambiente mais organizado, conservado e visualmente adequado;
- preservar e fortalecer a identidade visual do Município de Professor Jamil/GO;
- manter a composição “EU ♥ PROFESSOR JAMIL”;
- utilizar materiais apropriados para exposição em ambiente externo;
- proporcionar maior resistência e durabilidade ao conjunto;
- garantir que as 16 (dezesesseis) letras caixa e o elemento em formato de coração sejam produzidos de acordo com o layout e as especificações técnicas;
- assegurar adequada estabilidade, fixação, alinhamento, nivelamento e segurança;
- garantir acabamento adequado e uniforme;
- promover a execução integral do serviço por empresa especializada;
- obter solução economicamente vantajosa;
- evitar gastos decorrentes de soluções inadequadas ou de reparos sucessivos no conjunto anteriormente instalado;
- assegurar que o espaço público seja entregue em condições adequadas de utilização, conservação e apresentação.

9.2. Dessa forma, a contratação pretende proporcionar uma solução durável, segura, funcional e esteticamente adequada, contribuindo para a valorização do espaço público e para a preservação da identidade visual e institucional do Município de Professor Jamil/GO.

10. PROVIDENCIAS PREVIAS AO CONTRATO

10.1. Antes da formalização da contratação, a Administração deverá:

10.1.1. Conferir e aprovar o layout definitivo;

10.1.2. Confirmar as medidas e o local de instalação;

10.1.3. Verificar a integridade e adequação da sapata existente;

10.1.4. Definir se a iluminação fará parte do objeto;

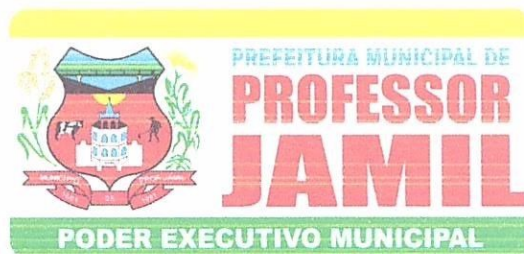
10.1.5. Formalizar a pesquisa de preços e a disponibilidade orçamentária;

13.6. Elaborar o Termo de Referência com as especificações, prazos, garantia, fiscalização e condições de pagamento;

10.1.7. Verificar a documentação e a regularidade da empresa a ser contratada;

10.1.8. Verificar eventual fracionamento indevido da despesa;

10.1.9. Designar formalmente o gestor e o fiscal da contratação.



10.2. Após o cumprimento dessas providências e a regular instrução do processo, a Administração poderá dar prosseguimento à contratação.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Após análise da necessidade e da solução definida, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

11.2. A presente contratação contempla a confecção, fornecimento, transporte, montagem, instalação e fixação do conjunto de comunicação visual, incluindo os materiais, mão de obra, equipamentos e demais componentes necessários à sua execução.

11.3. A utilização da sapata existente está prevista na solução, desde que previamente verificada e considerada adequada pela Administração.

11.4. Dessa forma, não há necessidade, neste momento, de contratação de outro serviço ou fornecimento para a execução integral do objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A execução do objeto poderá gerar resíduos de pequena magnitude, como sobras de ACM, acrílico, metal e materiais de embalagem.

12.2. A contratada deverá:

12.2.1. Minimizar a geração de resíduos;

12.2.2. Realizar a separação e destinação adequada dos materiais;

12.2.3. Priorizar, quando possível, o reaproveitamento e a reciclagem;

12.2.4. Retirar todos os resíduos e embalagens do local de instalação;

12.2.5. Evitar danos ao solo, pavimentação, vegetação e estruturas existentes;

12.2.6. Manter o local organizado e entregá-lo limpo após a execução.

Considerando a natureza do objeto, não são previstos impactos ambientais significativos, desde que sejam adotadas as medidas de prevenção e destinação adequada dos resíduos.

13. POSSÍVEIS RISCOS E MEDIDAS DE CONTROLE

RISCO IDENTIFICADO	POSSÍVEL CONSEQUÊNCIA	MEDIDA DE CONTROLE/PREVENÇÃO
Divergência entre o conjunto fabricado e o layout aprovado	Resultado diferente do previsto pela Administração	Conferência e aprovação prévia do layout
Utilização de materiais diferentes das especificações	Redução da durabilidade e qualidade	Exigir cumprimento das especificações e fiscalizar os materiais
Erro nas dimensões	Incompatibilidade com o local	Conferir medidas antes da fabricação
Estrutura metálica inadequada	Instabilidade, deformação ou risco de queda	Exigir estrutura compatível com as dimensões e características do objeto
Sapata existente inadequada	Instabilidade, necessidade de reparos ou impossibilidade de instalação	Realizar inspeção prévia da sapata e comunicar eventuais inadequações
Falhas na montagem ou instalação	Desalinhamento, instabilidade ou comprometimento da segurança	Fiscalização da montagem, nivelamento e fixação
Atraso na fabricação ou instalação	Atraso na conclusão do objeto	Estabelecer prazo de execução e acompanhar o cronograma
Danos à sapata ou ao espaço público	Necessidade de reparos e custos adicionais	Orientação prévia, fiscalização e responsabilização da contratada
Acabamento inadequado	Prejuízo à aparência do conjunto	Inspeção antes do recebimento
Falhas na preparação para iluminação	Dificuldade de instalação ou manutenção	Conferência da estrutura destinada aos elementos de iluminação
Falhas na instalação elétrica, caso a iluminação integre o objeto	Ausência ou mau funcionamento da iluminação	Definição prévia das especificações e fiscalização da instalação
Geração e descarte inadequado de resíduos	Poluição ou descaracterização do espaço público	Exigir retirada e destinação adequada
Danos a terceiros durante montagem e instalação	Responsabilização civil e paralisação dos serviços	Exigir adoção de medidas de segurança e isolamento da área
Variação de tonalidade ou acabamento em relação ao layout	Descaracterização da identidade visual	Aprovação prévia de cores e materiais

Proposta de menor preço não atender às especificações	Contratação de solução inadequada	Conferência integral da proposta antes da contratação
Fracionamento indevido da despesa	Irregularidade no procedimento	Verificação das contratações de mesma natureza no exercício

13.2. A fiscalização deverá acompanhar a execução do objeto desde o início da fabricação até a conclusão da instalação, verificando o cumprimento das especificações, dimensões, materiais, acabamento, estabilidade e demais condições estabelecidas pela Administração.

13.3. Eventuais desconformidades deverão ser comunicadas à contratada para correção, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE

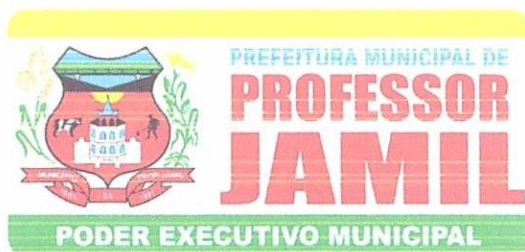
14.1. Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento, montagem e instalação de conjunto de comunicação visual composto por 16 (dezesseis) letras caixa e 01 (um) elemento em formato de coração mostra-se tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável para atender à necessidade da Administração Municipal.

14.2. A contratação é necessária em razão do desgaste e da deterioração do conjunto de comunicação visual anteriormente instalado em área pública do Município, sendo necessária sua substituição para restabelecer a adequada apresentação do espaço, preservar a identidade visual do Município e manter a composição “EU ♥ PROFESSOR JAMIL”.

14.3. A solução escolhida contempla integralmente todas as etapas necessárias à execução do objeto, incluindo fabricação, fornecimento dos materiais, transporte, montagem, instalação, fixação, acabamento e demais serviços necessários, permitindo que a Administração concentre a responsabilidade pela execução em uma única empresa especializada.

14.4. O levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores aptos a executar o objeto e possibilitou a comparação dos preços praticados. Entre as referências obtidas, o menor valor identificado foi de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).

14.5. A adoção desse valor como referência deverá observar a metodologia de pesquisa de preços utilizada pela Administração, com a correspondente documentação e justificativa juntadas aos autos, em conformidade com os parâmetros aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021.



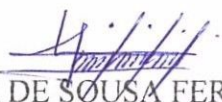
14.5. Considerando a necessidade identificada, a solução escolhida, a existência de fornecedores no mercado, a compatibilidade do objeto com a necessidade administrativa, a disponibilidade orçamentária e os valores obtidos na pesquisa de preços, conclui-se pela viabilidade da contratação.

14.6. Assim, este Estudo Técnico Preliminar posiciona-se FAVORAVELMENTE quanto à viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo para elaboração do Termo de Referência e adoção das demais providências administrativas e legais cabíveis, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Professor Jamil - GO, 21 de agosto de 2026.



MARIZA MACEDO ROCHA
Secretária Municipal de Administração



AGMAR DE SOUSA FERNANDES
Gestor do Poder Executivo